

Vítor Manuel Cancela Galhardo (b).
 Vítor Manuel da Costa Sousa (b).
 Vítor Manuel da Silva Fernandes (b).
 Vítor Manuel da Silva Roque (b).
 Vítor Manuel de Almeida Fonseca (b).
 Vítor Manuel de Sousa Barra (b).
 Vítor Manuel dos Santos Alves (b).
 Vítor Manuel Gonçalves Medeiros (b).
 Vítor Manuel Matozinhos Figueiredo (b).
 Vítor Manuel Mourato Rasteiro (b).
 Vítor Manuel Paulino Inácio (b).
 Vítor Manuel Pereira Ramos (b).
 Vítor Manuel Queijo Pereira (d).
 Vítor Miguel Mestre Bordeira da Casinha (b).
 Vítor Miguel Pimenta Nunes (b).
 Vítor Miguel Pinto Teixeira (a).
 Vítor Ricardo Teixeira Lopes (l).
 Vítor Rui Calado dos Santos (b).
 Vítor Seabra Pereira do Amaral (d).
 Wilson José Machado Dionísio (b).

- (a) Faltou à prova cultural.
 (b) Inapto na prova cultural.
 (c) Faltou à prova física.
 (d) Inapto na prova física.
 (e) Faltou à prova psicológica (1.ª fase).
 (f) Inapto na prova psicológica (1.ª fase).
 (g) Faltou à prova documental.
 (h) Excluído do concurso na prova documental.
 (i) Inapto na prova psicológica (2.ª fase).
 (j) Inapto na prova de entrevista profissional de selecção.
 (l) Inapto na prova médica.

Os candidatos podem interpor recurso hierárquico para o Ministro de Estado e da Administração Interna, no prazo de 10 dias a contar

Exames	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Examinadores				12						11		
Instrutores					10 a 12						8 a 10	
Directores						17						6

2 — A recepção e selecção das candidaturas, assim como a realização de todas as provas de exame, devem ter lugar nas Direcções Regionais de Viação, correspondentes aos locais onde decorreu a formação dos candidatos.

3 — A emissão de licenças e credenciais é da competência da Direcção Regional de Viação em que decorreu a formação e o exame dos candidatos, a qual deve manter os processos de candidatura e exames actualizados.

3 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, em substituição do Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 4346/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso de competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo designados:

Matrícula	Nome	Comando
145947	Aurélio Teodoro Martins Figueiredo Oliveira.	Porto.
145981	Hélder André Rocha Barbosa	Porto.
146711	Horácio Alexandre Teixeira Garcés	Porto.

8 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leopoldina Soares Pereira*.

da presente publicação, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Dezembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Aviso n.º 2385/2006 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005, e nos termos do artigo 110.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de primeiro-sargento o segundo-sargento de infantaria n.º 1930463, José Augusto Machado Mesquita, da Brigada n.º 4, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 4345/2006 (2.ª série). — *Provas de exames de candidatos a instrutores, directores e examinadores.* — Torna-se necessário fixar o calendário das provas escritas de candidatos a instrutores, directores e examinadores, a fim de que as entidades envolvidas na formação e subsequente avaliação possam programar as suas actividades da forma mais adequada, bem como complementar alguns procedimentos para a realização das respectivas avaliações.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril, no Decreto Regulamentar n.º 5/98, de 9 de Abril, e no despacho n.º 21 878/98 (2.ª série), de 25 de Novembro, assim como no Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 343/97, de 5 de Dezembro, e 209/98, de 15 de Julho, e na Lei n.º 21/99, de 21 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Em 2006 as provas escritas de exames devem ocorrer nas datas a seguir indicadas:

Governo Civil do Distrito de Beja

Rectificação n.º 268/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão a listagem n.º 18/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, a p. 1768, rectifica-se que onde se lê «valor: € 14 702,72» deve ler-se «valor: € 12 355,23».

8 de Fevereiro de 2006. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2386/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diallo Souleymane, natural de Conacri, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Janeiro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2387/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Verónica Afonso, natural de Negage, República Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 2 de Abril de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.